

casado, curivez da Rua de S. Sebastião, e a
folhas cuicentas e tres a cada uma "três de cada
tribuição industrial," Forde e Administração do
B. Oriental de Fevereiro de mil novecentos e
seis. Sen Antonio Augusto Lins de Abreu,
curivez, e outros e assim

Assinado e rubricado por
+ ~~tribuição industrial~~
Antonio Augusto Lins de Abreu

Verba de sello d'este testamento. Numero tres mil oitocentas e noventa e tres, pagou quatro mil reis de sello de duas meias folhas d'este testamento. Forde e primeiro bairro quatorze de Fevereiro de mil novecentos e seis. Pelo Escrivão de Fazenda D. Rocha primeiro aspirante. Pelo Recebedor Begonha

Registo do testamento
sebrado, com que falle
ceu no dia nove de Fe
vereiro de mil novecen
tos e sete Albino Leite
de Campos, solteiro, ca
pitalista, morador que
foi no Passio de São
Lazaro, freguesia de
São Vifonso d'ns.

Machado

d'este bairro.

Eu abaixo assignado, Albino Leite de Campos nascido em Varmacora favelho de São em vinte e cinco e vinte e seis, filho legitimo de José Antonio de Campos e Maria Theresia de Magalhães e atualmente na esta cidade do Porto, faço as seguintes disposições de minha ultima vontade. Deixo ao meu sobrinho e filho Joaquin Duarte Vieira Leite filho de minha irmã Ignacia e residente em Vieira vinte e seis de seis. Deixo ao meu sobrinho e afilhado Albino Leite de Campos Sobrinho vinte e seis do Banco Commercial do Pará. Deixo ao irmão do mesmo meu sobrinho Pacharel José Maria Leite de Campos cinco e cinco do mesmo Banco Commercial do Pará. Deixo a D.ª Maria Louisa Gomez de Amorim viúva de Francisco Gomez de Amorim residente em Lisboa e na falta d'esta a sua filha D.ª Marianna Gomez de Amorim trinta e cinco ações

ações da Companhia de Seguros
Paracense. Deixo a Yacquinê Couto
meo cunhado socio da firma Silva
& cunhado, do Pará dez contos de
reis. Deixo ao socio do mesmo Fran-
cisco Coutinho da Silva cinco contos
de reis. Deixo ao meu afilhado
filho do meu compadre João Fer-
reira Dias cinco contos de reis
Deixo ao collegio do Amparo do
Hospital de Lazares e Sociedade
Portuguesa Beneficente no Pará
quinhentos mil reis a cada um
destes estabelecimentos. Estes lega-
dos são todos em moeda Brazi-
leira e livres de imposto. Deixo a
Junta de Paroqui de Varsacova
bucelho de Safo cem mil reis
moeda Portuguesa para serem
distribuidos pelas familias mais
necessitadas do lugar Deixo a ce-
ada Felimina se estiver ao meu
serviço cinco contos mil reis e se na
faltar estiver outra qualquer viu-
te mil reis em moeda portugue-

Wachsch

portuguezza Deigo a minha irmã
 Gynacia e na falta a seu filho Manuel
 Yoaquim Duarte Vieira Leite toda
 a mobilia, roupas, dinheiro e docu-
 mentos do Banco Lusitano e tudo fi-
 nalmente que se achar em casa. De-
 co a minha irmã Maria quinhau-
 tos mil reis moeda Portuguesa. De-
 co ao meu sobrinho Bacharel Yosef
 Maria Leite de Campos cinco hiscris
coês de um conto de reis cada uma
da divida publica Portuguesa no
 lor nominal. Esta claro que no
 dinheiro que se achar em casa não
 se compreende a cadernetã de Fisco
 da Fouseca & Yomão. Todos os lega-
 dos são livres de imposto. Deico ao
 meu Sobrinho Manuel Yoaquim Du-
 arte Vieira Leite o meu relógio e
 corrente. Deico ao mesmo meu so-
 brinho e a suas irmãs Maria e Yoa-
 quina filhas de minha irmã Gyn-
 acia todo o rendimento da he-
 rança em partes iguaes. Dejei que
 se liquide esta testamentoaria em

em menos de dezito mezes, e que es-
te testamento não seja publicado. O
meu intento será modesto e seu
cônjuge e em sepultura perpetua
e assignalada modestamente, e os
bens de alma serão a vontade do
testamenteiro gratificando bem a
tres Padres que me resarem o ca-
fesso, e para tudo fica o testá-
menteiro autorizado a gastar o
que julgar conveniente. Nomeio
testamenteiros, primeiro Joaquina
Antonio eouteiro, segundo Fran-
cisco Antonio da Silva, terceiro
Yori Alves de Amorim. Deixo ao
que se encaregar da testamen-
teria dez côntos de reis moeda bra-
sileira. Deixo a D. Anna Joaqui-
na Feijera residente no cou-
vento de Sant' Anna cincoent' e
mifreis moeda Portuguesa. Bor-
to 4 de Julho de 1899, noventa e
nove. Alvaro Leite de Campos.
- Aproveço, Saibam os que
est' auto viu, que no anno

Machado

anno do Nascimento de Nosso Senhor
 Jesus Christo de mil oitocentos nove-
 ta e nove, aos cinco dias do mez de
 Julho, n'esta cidade do Porto, na
 do Principe, numero cento e quarenta,
 casa de saúde do medico Agneida,
 onde eu tabellião vim, e aqui perau-
 te mim e as cinco testemunhas in-
 neas do deante declaradas e minhas
 conhecidas, compareceu o Illustrissi-
 mo Albino Leite de Leuzos, solteiro,
 maior, capitalista, morador no Pas-
 seio de São Lazaro, numero cincoen-
 ta e seis, d'esta mesma cidade, em es-
 ta casa em tratamento; reconheci-
 do como o proprio pelas ditas teste-
 munhas, que todas me disseram
 que estavam certas da sugidentí-
 dade e assim tambem por ellas
 da identidade d'elle me certifiquei,
 e pelas mesmas testemunhas e por
 mim reconhecido em seu presen-
 te juizo e livre de toda e qualquer
 coação. Em seguida pelo mesmo
 Albino Leite de Leuzos, na pre-

presença das testemunhas, me foi
apresentado e entregue este seu tes-
tamento por elle escripto, assigna-
do e rubricado, o que se contém nas
duas paginas seguintes, até onde dei prin-
cipio a este auto logo em seguida
à sua assignatura; dizendo-me
que era o seu testamento e disposi-
ção de sua ultima vontade, que
espontaneamente e de seu proprio
livre e livre escripto, assignado
e rubricado, e que para sua vali-
dade queria que lhe o approvasse,
fechasse e lacrasse. Examinado
mesmo testamento, e n'elle oigo
testamento, sem o ler, e n'elle en-
contrei na primeira pagina uma
entrelinha que diz: - Filhos: - não
lhe encontrando mais entrelinha
alguma, emenda, acrescimo, ou no-
tas marginaes ou bordas, e lhe o ap-
provei, e para os devidos effeitos
lavrei este auto. Et todos foram
testemunhas presentes Cristão
Fagundes Pereira Brandão, vir

Machado

viuvo, capitalista, morador na rua de
 Bombardim, Joaquim Eutouros da Silva,
 casado, capitalista morador na rua de
 Santa Catharina; José João Feijevia de
 Moraes, viuvo, negociante, morador na
 Praça de Dom Pedro; Celestino da Silva
 da Costa, solteiro, maior negociante,
 e Julio Pereira Barboza, viuvo, ne-
 negociante, ambos moradores na mes-
 ma Praça; todos cujos nomes estão em
 maiores e cidadãos portugueses, co-
 mo declararam, que não assignar
 com o testador, depois de com elle ra-
 tificarem o conteúdo si este acto
 que em voz alta foi lido perante
 todos por mim Tabelião, que por
 se por se todo o expressado e que todas
 estas formalidades foram pratica-
 das em acto continuo e sem inter-
 rupção. Eu Juiz Arthur da Silva
 da Silva, Tabelião o escrevi e assi-
 gno em publico e rasgo. Albino
 Leite de Campos - Cristiano Joaquim
 Pereira Brandão - Joaquim Eutouros
 da Silva - José João Feijevia

Figueira de Chozas - Celestino de Jesus
de Freitas - Yllio Pereira Barboza
- Logar de signal publico - Com testi-
mũho de verdade, sobre um sello de
posto na importancia de mil reis e
dois da contribuicao industrial na
importancia de cento e cincoenta reis
Eduardo A. de Aguiar e Sousa, cinco
de julho de mil oitocentos noven-
ta e nove. = Sobrescripto = Testa-
mento do Illmo Albino Leite de Faria
este testamento, e sido e lacrado na
sua presenca e na das testemunhas
perante os quaes lhe vou ser lido
que em 5 de julho de 1899, por
mim o tabelião Eduardo A. de Aguiar
e Sousa. = Abertura = Este testamen-
to cerrado com que falleceu em nove
do corrente Albino Leite de Faria
foi apresentado a esta administracao
no dia 04 do dito mez. e sendo o dito
testamento aberto e lido por mim
administrador, o achei escripto
assignado e rubricado pelo testador
em uma lauda e lido e este

Machado

sete linhas da segunda, com uma entre-
 linha na primeira linha que diz "filho"
 sem mais entrelinha alguma, e sendo,
 lavada, nota marginal ou coisa que du-
 vidg faga, seguindo-se-lhe, indistincta-
 mente, o auto d'approvaçãõ, a este uma
 linha em branco tendo no verso o es-
 crito, tudo comprehendido em três
 meias folhas de papel que numerai
 e subscreei com o meu cognome de
 "Machado" de que uso, e que tudo cou-
 ra ao respectivo auto Lavado, no li-
 vro trinta e cinco dos autos de abertura
 de testamentos d'este bairro a folhas
 sessenta e quatro e seguintes. Com
 e administrador digo e adminis-
 tração do Bairro Oriental quatorze
 de Fevereiro de mil novecentos e
 sete. O administrador Eduardo de
 Silva Machado Junior. — Não
 mais continha o referido testame-
 nto cerrado, sua approvaçãõ, subscri-
 pto e abertura do que o que dito
 e aqui fielmente fiz registrar
 do proprio original a que me a-

reporão por onde este foi conferido e
em poder do apresentante e herdei-
ro Elmano Joaquim Duarte Vieira
Leite, que de como o recebeu vai
assignar com o meritissimo admi-
nistrador respectivo. Resalvo a raso-
ra da palavra "Vieira" a folhas cui-
penta e tres. Poels e Administra-
ção do Bairro Oriental quinze de
Fevereiro de mil novecentos e sete.
Eu Antonio Augusto Lima de Souza,
secretario, por o subscritor e assig-
nante
Antonio Augusto Lima de Souza
Manoel José de Souza
Antonio Augusto Lima de Souza

Dello de vobos d'este testamento. - Nu-
mero tres mil novecentos e treze. Paguei
seis mil reis de sellos de tres mil reis
folhas d'este testamento. Poels e
Bairromeiro Bairro quinze de Feve-
reiro de mil novecentos e sete. Belo
Escrivão de Fazenda D. Rocha, pri-
meiro aspirante. Belo Recebedor
Begoña.

Registo do registro